

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL Nº 07/2021 CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA/ IF SERTÃO PERNAMBUCANO, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO *CAMPUS* SANTA MARIA DA BOA VISTA, nomeado pela Portaria nº 184/2020/REITORIA/IF SERTÃO PERNAMBUCANO, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação Nº 01 - Edital Nº 07/2021**, com vistas ao Processo de seleção e ingresso no Programa de Assistência Estudantil - 2021/2 para os estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais da modalidade: Subsequente do Campus Santa Maria da Boa Vista/ IF SERTÃO PERNAMBUCANO, prioritariamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com o Decreto N° 7.234/2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** Considerando a necessidade de inclusão de estudantes com o perfil socioeconômico de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do campus seguindo os itens 14.9 e 14.10 do Edital N° **07/2021**.
- **1.2** Neste sentido, informamos a **Retificação n. 01** referente ao <u>Ouadro de Vagas</u> e consequentemente a oferta de novas chamadas conforme tabela a seguir.

Onde se lê:

Tabela 2 – Tipos de auxílios e vagas disponibilizados neste edital.

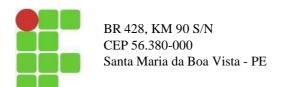
Tipo de auxílio	Vagas
Alimentação	12

Leia-se:

Tabela 2 – Tipos de auxílios e vagas disponibilizados neste edital.

Tipo de auxílio	Vagas
Alimentação	15

Os demais itens do edital permanecem inalterados.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Santa Maria da Boa Vista – PE, 25 de outubro de 2021.

Humberto Alencar de Sá Diretor Geral